

**EDITAL N° 013/2017**  
**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O**  
**PROGRAMA CIDADE OLÍMPICA EDUCACIONAL - COE - ANO LETIVO**  
**DE 2018**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, através da Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional, nos termos deste Edital.

1.2. Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas em 06 (seis) áreas distintas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química e Astronomia), conforme quadro II.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar os alunos com melhor desempenho matriculados do 6º ao 9º no do Ensino Fundamental (Regular) da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, no ano de 2017.

1.4. Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 etapas: **Etapa 1 (média maior que 8,0 nas 03 (três) provas padronizadas realizadas no ano letivo de 2017, das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa) e Etapa 2 (teste escrito de caráter eliminatório e classificatório).**

1.5. Os alunos medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/2017 e que não participaram do Programa Cidade Olímpica Educacional em 2017, serão convidados a participar do Programa no ano letivo de 2018. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo os critérios das Etapas de seleção previstas neste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para efetivar a inscrição, é imprescindível que o aluno-candidato esteja matriculado no ano letivo de 2017, no 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site: [www.cidadeolimpicaeducacional.com.br](http://www.cidadeolimpicaeducacional.com.br), no período de **06.11.2017 a 01.12.2017**.

**3. DA ETAPA 1**

3.1. Seleção de alunos do 5º ao 8º no do ensino fundamental, em 2017, com média igual ou superior a 8,0 das Provas Padronizadas de Matemática ou Língua Portuguesa;

3.2. A média a que se refere o item anterior será a das três primeiras provas padronizadas de Matemática e Língua Portuguesa de 2017, a ser fornecida pela Gerência de Ensino/Divisão de Avaliação.

## 4. DA ETAPA 2 - PROVA ESCRITA

4.1. O aluno-candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

4.2. O aluno-candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova NÃO será permitido seu acesso ao local de aplicação das provas.

4.3. O aluno-candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por alguém da coordenação do certame.

4.4. O aluno-candidato não poderá, em hipótese alguma, permanecer nas dependências dos locais de aplicação das provas, portar (mesmo que desligado), celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados.

4.5. O aluno-candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas decorridos no **mínimo 40 minutos após seu início**.

## 5. PROVA ESCRITA (QUADRO III)

### 5.1.1. Matemática, Física e Ciência

a) Prova de língua portuguesa- A Prova constará de 10 (dez) questões objetivas de interpretação textual.

b) Prova de matemática – A prova constará de 15 (quinze) questões: 10 (dez) objetivas e 05 (cinco) abertas.

### 5.1.2. Língua Portuguesa, Química e Astronomia

a) Prova de língua portuguesa- A Prova constará de 11 (onze) questões, sendo 10 (dez) objetivas e 01(uma) de produção de texto do tipo narrativo, gênero conto.

b) Prova de matemática – A prova constará de 10 (dez) questões objetivas.

i) As questões objetivas de todas as provas serão de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas uma será correta.

ii) Prova Escrita com duração de 04 (quatro) horas, a ser realizada no dia **09.12.2017** (sábado), no horário de **8h às 12h**, na Escola Municipal Eurípedes de Aguiar e no Centro de Formação Professor Odilon Nunes.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado CLASSIFICADO na Etapa 2, o aluno-candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada Prova.

6.2. O aluno-candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este documento, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de aluno-candidato APROVADO.

6.3. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os alunos-candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1, deste Edital.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o aluno-candidato com maior média na ETAPA 1.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado com os aprovados para o Programa Cidade Olímpica Educacional, edição 2018.

8.2. A divulgação da relação dos alunos-candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado será feita até o dia **19.01.2018**.

8.3. A relação nominal dos alunos-candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada no site da SEMEC e enviada às escolas.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

**QUADRO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Realização da Etapa 1	16 a 20/10/2017
Divulgação da Etapa 1	01/11/2017
Divulgação do Edital para os diretores	01/11/2017
Período de inscrição	06/11 a 01/12/2017
Realização da Etapa 2 - Prova Escrita	09/12/2017
Divulgação do Resultado Final	19/01/2018
Início das atividades do Programa Cidade Olímpica Educacional	03/02/2018

**QUADRO II**  
**VAGAS DISTRIBUÍDAS POR ÁREA**

<b>ÁREA</b>	<b>ANO ESCOLAR*</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	6° ao 8° ano	20
MATEMÁTICA – NÍVEL I	5° e 6° ano	27
MATEMÁTICA – NÍVEL II	6° e 8° ano	10
CIÊNCIAS	6° ao 8° ano	20
FÍSICA	6° ao 8° ano	28
QUÍMICA	6° ao 8° ano	25
ASTRONOMIA	6° ao 8° ano	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>150</b>

\* Ano de referência 2017

**QUADRO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>1. LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
<p>Gênero a ser produzido: <b>CONTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Finalidade do gênero;</li> <li>• Interlocutores;</li> <li>• Situação comunicativa;</li> <li>• Características e composição do gênero;</li> <li>• Linguagem do gênero.</li> </ul>	
<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pertinência ao tema ou gênero proposto;</li> </ul>	<b>02</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações pertinentes ao tema; sequência e clareza de informações;</li> </ul>	<b>02</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composições das partes do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão;</li> </ul>	<b>02</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação da linguagem/seleção vocabular;</li> </ul>	<b>01</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concordância, separação silábica, pontuação, acentuação, ortografia;</li> </ul>	<b>01</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criatividade, riqueza de ideias.</li> </ul>	<b>02</b>
<b>2. MATEMÁTICA</b>	
<p><b><u>ALUNOS DE 5º ou 6º ano em 2017 (para Matemática nível I)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de numeração decimal</li> <li>• Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais</li> <li>• Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas</li> <li>• Média aritmética</li> <li>• Múltiplos e divisores</li> <li>• Divisibilidade e seus critérios</li> <li>• Números Primos</li> <li>• Cálculo de MDC e MMC</li> <li>• Números racionais e suas operações</li> <li>• Relação entre as representações fracionária, decimal e percentual.</li> <li>• Ponto, reta e plano</li> <li>• Ângulos</li> <li>• Regiões planas</li> <li>• Perímetro de um polígono</li> <li>• Áreas de superfície poligonal</li> <li>• Medida de tempo</li> <li>• Unidades de medida de comprimento</li> <li>• Unidades de medida de superfície</li> </ul> <p><b><u>ALUNOS DE 7º ou 8º ano em 2017 (PARA TODAS AS ÁREAS)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Números Naturais, Números Primos. Decomposição de Fatores. Mínimo múltiplo comum (m. m. c) e Máximo Divisor Comum</li> <li>• Números Racionais e Operações</li> <li>• Equações</li> </ul>	

- Sistema de equações do 1º grau e inequações do 1º grau
- Razão entre duas grandezas e proporção
- Sólidos Geométricos
- Áreas de superfície poligonais planas
- Ângulos
- Triângulos
- Unidades de medidas (comprimento, massa e tempo)
- Grandezas (escala, velocidade e densidade)
- Geometria e Proporcionalidade
- Proporcionalidade.
- Perímetro e Superfície do Círculo.
- Equações Problemas.
- Sistema de Equações do 1º grau com duas incógnitas, com coeficientes racionais.
- Tabelas e gráficos